



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 666

Ofício nº 684/2025/GAPRE

Uruguaiana, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 256/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 1496/2025 do Poder Legislativo**, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Inovação



C.I Nº. 256/2025- SEMUDE

Uruguaiana, 18 de Setembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE

PARA: Secretaria de Governo - SEGOV

ASSUNTO: Informação

Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, atendendo solicitação da CI 1410/2025, onde solicita informações desta secretaria, a fim de subsidiar resposta ao Legislativo Municipal,

Referentes ao item “a”, corresponde a Central de Projetos e Captação de Recursos;

Item “B” Programas ou concursos em andamento para atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo ou fortalecer a economia local: Programa “**Vem Viver Uruguaiana-fase 4**”: parceria com o CDL que visa potencializar os atrativos turísticos do município(Turismo de Compras, Turismo Rural e Gastronomia); Programa “**Conecta Uruguaiana**”: que capacita e **prepara** os empreendedores locais para aproveitamento de oportunidades, bem como manter a **competitividade** e perenidade dos seus empreendimentos; Programa “**Qualifica Uruguaiana**”: disponibiliza 400 vagas em 19 cursos em diversas áreas como hotelaria, comércio exterior, para capacitação de mão de obra dos munícipes; Aceleração Profissional: oferecendo cursos voltados para a área de transporte internacional e logística(**Comex na pratica**).

Item “C”, nossas parcerias com CDL, Sindilojas, bem como o aprimoramento da Sala do Empreendedor, que visa estimular e auxiliar na abertura de empresas no município de uruguaiana, bem como, esta secretaria envia e-mails e contacta junto a outras cidades mostrando os potenciais do município.

Item “D” Previsão de editais, feiras, eventos ou rodadas de negócios para promoção do município como polo econômico: Próximos editais previstos são **Natal Iluminado, incluindo a fachada da Câmara de vereadores e Desfile temático de natal**; Feiras como a **Expcutono e Expointer** que servem de vitrine para a exposição de produtos, serviços e eventos realizados pelo município, tais como 3º melhor carnaval do Brasil, Califórnia da canção nativa.

Atenciosamente.


Luis B. O. Menezes

Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Inovação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1426 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.163, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as seguintes informações:

... a) Metas estabelecidas para 2025 relacionadas à captação de recursos externos (federais, estaduais e privados);

b) Programas ou concursos em andamento para atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo ou fortalecer a economia local;

c) Estratégias e parcerias previstas para estimular a instalação de novas empresas em Uruguaiana;

d) Previsão de editais, feiras, eventos ou rodadas de negócios para promoção do município como polo econômico.

2. O fortalecimento da economia local é essencial para ampliar oportunidades, estimular o empreendedorismo e consolidar Uruguaiana como um polo de referência regional. Assim, torna-se fundamental conhecer as metas definidas para 2025, os programas em andamento, as estratégias de parcerias e os mecanismos de promoção do município junto a potenciais investidores.

3. As informações solicitadas visam garantir a transparência da gestão pública e permitir que o Legislativo acompanhe e contribua com iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico e social da cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 10/09/25
Gabinete do Prefeito
Bento